



PROJETO DE LEI N.º 054/89
086 -

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.435, DE 22 DE MAIO DE 1989

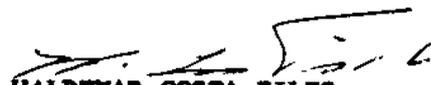
(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública, atualmente conhecida como Rua Antúrio, que tem seu início na Rua Begonia e término na Rua 7 de Setembro, no Conjunto Habitacional "Vila da Prata", COD.DE LOGRADOURO 01.061-3, de ora em diante passa a denominar-se "RUA CAPITÃO MELO", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de maio de 1989, 428º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal Para Assuntos Internos e Legislativos - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 19 de maio de 1989.

(AUTOR DO PROJETO DE LEI - VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES)